



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução nº 02/12 – Proc. nº 721/02

Resolução nº 03, de 15 de maio de 2012.

“Altera o artigo 2º da Resolução nº 02 de 27 de abril de 2010, que define a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos”

Paulo Roberto Montero, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, na forma do *caput* do artigo 126 e artigo 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos, e nos termos do Projeto de Resolução nº 02/12, aprovado por unanimidade em sessão de 15 de maio de 2012,

Resolve:

Art. 1º. O artigo 2º da Resolução nº 02, de 27 de abril de 2010, que “Define a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos e a Estrutura do Quadro de Servidores, nas formas que especifica e dá outras providências”, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Os cargos em Comissão de Assessor Especial de RH, Assessor Especial de Compras, Assessor Técnico de Contabilidade, Assessor de Imprensa e Assessor de Informática serão extintos no prazo de até 90 (noventa) dias após lotados por concurso público, respectivamente, os cargos de Assistente de Recursos Humanos, Assistente de Compras, Assistente de Contabilidade, Jornalista e Assistente de Informática, com o fito de promover a transição dos cargos e treinamento para as funções.”



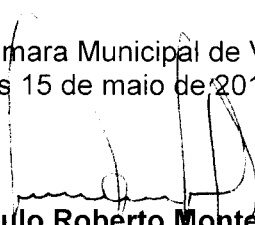
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Resolução nº 03, de 15 de maio de 2012)

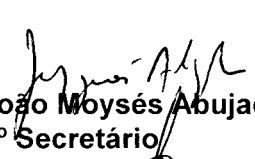
Fl. 02

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 15 de maio de 2012.



Paulo Roberto Montero
Presidente



João Moysés Abujadi
1º Secretário



Clayton Roberto Machado
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Enviado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.



Liliane Alves Benatti
Diretora do Dep. do Expediente e Protocolo